

1º CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO DE LIED ALVARO GARCÍA DE ZÚÑIGA - CASA DE MATEUS - SOND'AR-TE

De forma a incentivar a criação, a interpretação e a divulgação de novas obras musicais, o Sond'Ar-te Electric Ensemble promove, em parceria com a Fundação da Casa de Mateus e a blablaLab Associação Cultural, a 1ª edição do "CONCURSO DE COMPOSIÇÃO DE LIED ALVARO GARCÍA DE ZÚÑIGA - CASA DE MATEUS - SOND'AR-TE".

REGRAS DO CONCURSO

PRAZO: 2024-06-21

JÚRI: Iris ter Schiphorst, Philippe Leroux e Miguel Azguime

- O concurso está aberto a compositoras e compositores de qualquer nacionalidade.
- Cada concorrente pode submeter até 2 composições, desde que para uma combinação de voz & instrumento distinta.
- Os trabalhos submetidos não devem ter sido nem estreados, nem publicados comercialmente, nem premiados em qualquer concurso nacional ou internacional.
- A duração da composição deve ter entre os 7 e os 15 minutos.
- A partitura deve ser escrita em software de notação musical e entregue em pdf.
- A candidatura com o conjunto completo de materiais (ver abaixo) deve ser submetida até às 24h do dia 2024-06-21 para o seguinte email: sondarte@sondarte.com

TEXTO(S)

Um comité composto por representantes das três entidades parceiras: Sond'Ar-te Electric Ensemble, Fundação da Casa de Mateus e a blablaLab Associação Cultural, propõe, a cada dois anos, uma escolha de autores e/ou textos a partir dos quais poderá ser escrita a composição.

Em 2024 a escolha de textos incide na obra de ALVARO GARCÍA DE ZÚÑIGA.

Os textos propostos podem ser consultados nos sites das três entidades parceiras:

www.sondarte.com

blablalab.net

www.casademateus.com

INSTRUMENTAÇÃO

As composições submetidas devem ser escritas para um duo, numa combinação obrigatória de 1 voz e 1 instrumento, combinação escolhida entre soprano e os 5 instrumentos da lista a seguir, com ou sem eletrónica (fixa sobre suporte ou eletrónica ao vivo).

Favorece-se a utilização dos outros instrumentos indicados que não o piano:

- Soprano
- +
- Flauta (também pode dobrar em piccolo ou flauta alto)
- ou Clarinete em Bb (também pode dobrar em A, Eb, ou clarinete baixo)
- ou Violino
- ou Violoncelo
- ou Piano (também pode dobrar teclados/sintetizadores);

A componente electrónica da composição submetida, fixa sobre suporte ou eletrónica ao vivo, pode usar no máximo um sistema de alto-falantes de quatro canais; o uso das seguintes DAWs: Digital Performer, Reaper; o uso dos aplicativos interativos Max/MSP ou Supercollider – todos operáveis em Mac OS. Qualquer software e/ou plug-in adicional deve poder ser executado em Mac OS; deve ser freeware e deve ser fornecido pelo concorrente.

CANDIDATURA

Todas as candidaturas ao concurso devem incluir os seguintes materiais e informações:

- A partitura (em formato .pdf); a parte eletrónica em pasta compactada e enviada para o mesmo e-mail acima por WeTransfer ou sistema de transferência de arquivos similar (material pré-gravado e/ou versão final de patches de processamento ao vivo, prontos para execução e incluindo todas as instruções necessárias para configuração e atuação);
- Descrição / notas de programa do trabalho submetido (até 500 palavras);
- Ano de composição;
- Uma estimativa precisa da duração do trabalho.
- Uma breve biografia (até 500 palavras);
- Uma foto recente (de preferência em jpeg);
- Endereço postal, e-mail, site;
- Cópia de documento de identificação;
- Toda a informação/documentação necessária relevante para consideração do Júri.

SELECÇÃO & PRÉMIO

Serão seleccionadas pelo júri 3 obras que serão interpretadas em concerto.

Os resultados da selecção das 3 obras finalistas serão anunciados até ao dia 31 de Agosto de 2024 em www.sondarte.com.

A(s) / O(s) compositor das obras seleccionadas serão contactados por email.

As obras seleccionadas serão executadas pelos solistas do Sond'Ar-te Electric Ensemble em 2024, na FUNDAÇÃO CASA DE MATEUS, em data a anunciar.

Os compositores das obras seleccionadas serão convidados para os ensaios e concerto.

De entre as 3 obras seleccionadas e executadas, o júri escolherá e anunciará a obra vencedora no final do concerto.

O compositor vencedor receberá um prémio de 2.500 €.

A obra premiada, bem como as outras 2 obras seleccionadas e apresentadas em concerto, poderão integrar a edição de um CD do Sond'Ar-te Electric Ensemble.

DIREITOS CEDIDOS AO SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE

- a) O direito de estreia da obra, sem pagamento de direitos de autor adicionais pela sua estreia;
- b) O direito permanente de execução da obra;
- c) O Direito de gravação integral da obra para fins de edição, distribuição e promoção, em qualquer formato.
- d) Exclusividade na gravação da obra e sua difusão no decorrer dos 2 anos que seguem à estreia da obra, salvo mediante circunstâncias particulares de interpretação solicitadas pelo AUTOR e ACEITES por escrito pela SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE.
- e) Exclusividade na interpretação da obra no decorrer dos 2 anos que seguem a estreia da obra, salvo mediante circunstâncias particulares de interpretação solicitadas pelo AUTOR e ACEITES por escrito pela SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE.
- f) Exclusividade na primeira edição discográfica da obra e sua distribuição, em qualquer formato ou suporte (físico ou digital) pela Miso Records no decorrer dos 2 anos que seguem à estreia da obra.
- g) Os direitos de edição e distribuição da gravação da obra interpretada pelo SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE são permanentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão do júri é final. O júri reserva-se o direito de não atribuição de nenhum prémio.

A atribuição do valor do prémio obriga a emissão de um recibo correspondente.

O Sond'Ar-te Electric Ensemble reserva-se o direito de alterar as regras se as circunstâncias o exigirem.

A participação no Concurso implica o pleno conhecimento e aceitação do presente regulamento.